

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO ATALAIA (CNPJ: 10.799.686/0001-86), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 513547/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO ATALAIA, referente ao Convênio SECULT nº 186/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor VALDECI SOUZA DA CONCEIÇÃO (CPF: ***.901.602-**), de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 513547/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO ATALAIA, referente ao Convênio SECULT nº 186/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO ARIRI BOLONHA (CNPJ: 09.484.251/0001-63), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 510076/2010, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO ARIRI BOLONHA, em face do Convênio SEDUC nº 250/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora CLEIDIO-MAR DUARTE DA SILVA (CPF: ***.760.852-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 28.06.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 510076/2010, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO ARIRI BOLONHA, em face do Convênio SEDUC nº 250/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA,

na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de junho de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 819350

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 304/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de alteração de férias do servidor Gilmar Carneio Gomes, datado de 06/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/703495) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 04/07 a 18/07/2022 (15 dias) para 04 a 08/07/2022 (05 dias), o gozo de férias do servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, matrícula nº 200261, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, relativo ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, concedido pela PORTARIA nº 225/2022/MPC/PA, de 16/05/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 23 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 819181

PORTARIA Nº 306/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO que 20 (vinte) dias das férias do servidor Rogério Couto Felipe, relativas ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, foram-lhe concedidos para o período de 06 a 25/06/2022, conforme PORTARIA nº 209/2022/MPC/PA, de 10/05/2022;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Protocolo PAE nº 2022/763198;

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º c/c o 7º, VII, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 20/06/2022, o gozo das férias do servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 200073, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, concedido para o período de 06 a 25/06/2022 (20 dias), por meio da PORTARIA nº 209/2022/MPC/PA, de 10/05/2022, ficando 06 (seis) dias para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação

Belém/PA, 24 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 819187

PORTARIA Nº 305/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de alteração de férias do servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, datado de 23/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/788242) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 04/07 a 15/07/2022 (12 dias) para 27/06 a 08/07/2022 (12 dias), o gozo de férias do servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, matrícula nº 200230, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DA PROCURADORIA, relativo ao período aquisitivo 18/02/2020 a 17/02/2021, concedido pela PORTARIA nº 230/2022/MPC/PA, de 18/05/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 24 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 819191